



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.566
Processo: CF-00585/2021
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0715/2021

Homologa o resultado final da Eleição dos Diretores Executivos da Mútua, com mandato para o período de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2024.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 25 de maio de 2021, apreciando a Deliberação nº CEF Nº 52/2021, e considerando que no exercício de 2021 ocorreram as Eleições dos membros da Diretoria Executiva da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, no dia 19 de maio de 2021, para a realização da eleição de dois membros, pelo Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, e no dia 25 de maio de 2021, para a eleição de três membros e do Diretor-Presidente, pelo Plenário do Confea, respeitado em ambos os casos, o turno único e o voto direto e secreto da maioria simples dos membros presentes, nos termos do art. 8º da Resolução nº 445, de 2000, exercendo os eleitos mandato no período de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2024, conforme aprovado pela Decisão Plenária PL nº 0049/2021 (0422426); considerando o que dispõe o art. 8º da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, pelo qual, "as eleições para indicação dos membros da Diretoria Executiva da MÚTUA devem ocorrer em turno único, pelo voto direto e secreto da maioria simples dos membros presentes do Plenário do CONFEA, para três diretores e Diretor-Presidente da MÚTUA, dentre os cinco diretores eleitos, conforme inciso VI do art. 3º deste Regimento", (I) e "Colégio de Presidentes do Sistema CONFEA/CREAs, para dois diretores da MÚTUA" (II); considerando a eleição de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva da Mútua ocorrida no dia 19 de maio de 2021, durante a realização de reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea, na qual registrou-se o seguinte resultado, demonstrado na Ata da Eleição: 26 (vinte e seis) votos para a candidata Giucélia Figueiredo; 9 (nove) votos para a candidata Carminda Pinheiro; 19 (dezenove) votos para o candidato Arício Resende; 0 (zero) voto em branco; e 0 (zero) voto nulo; considerando a eleição de 3 (três) membros da Diretoria Executiva da Mútua, ocorrida nesta data, durante a realização de Sessão Plenária do Confea, na qual se registrou o seguinte resultado, demonstrado na Ata da Eleição: 4 (quatro) votos para o candidato Pablo Palma, 2 (dois) votos para o candidato Maxwell, 9 (nove) votos para a candidata Ana Maria Faria; 11 (onze) votos para o candidato Francisco Almeida; 5 (cinco) votos para o candidato Laet; 10 (dez) votos para o candidato Waldir Costa; 13 (treze) votos para o candidato Vilhena; 0 (zero) voto em branco; e 0 (zero) voto nulo; considerando a eleição para Diretor-Presidente da Mútua no Plenário do Confea, ocorrida nesta data, durante a realização de Sessão Plenária do Confea, na qual se registrou o seguinte resultado, demonstrado na Ata da Eleição: 7 (sete) votos para a candidata Giucélia Figueiredo; 10 (dez) votos para o candidato Francisco Antônio Silva de Almeida; 1 (um) voto em branco; e 0 (zero) voto nulo; considerando que o art. 50 do Regulamento Eleitoral para Eleição dos Membros da Diretoria Executiva da Mútua, aprovado pela Resolução nº 445, de 2000, prevê que o Plenário do Confea divulgará o resultado final das eleições, após julgar todos os recursos interpostos; considerando que foram esgotados todos os prazos eleitorais e inexistem recursos relativos ao pleito para a eleição dos diretores-executivos da Mútua, **DECIDIU**, por unanimidade, pela homologação do resultado final da Eleição dos Diretores Executivos da Mútua, com mandato para o período de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2024, tendo sido eleitos pelo Colégio de Presidentes os candidatos: GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO e ARÍCIO RESENDE SILVA; pelo Plenário do Confea os candidatos: CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA e WALDIR DUARTE COSTA FILHO; e como Diretor-Presidente o candidato FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, ANNIBAL LACERDA MARGON, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MICHELE COSTA RAMOS, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, RICARDO LUIZ LUDKE e VIRGINIO AUGUSTO DO NASCIMENTO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Araújo Nepomuceno, Assessor(a)**, em 01/06/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 01/06/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461971** e o código CRC **2EE3777A**.